

# **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **PROVIMENTO 034/2009**

*Dispõe sobre os servidores integrantes do Plantão Judiciário e rotinas de trabalho.*

A Desembargadora **ROSIMAR LEITE CARNEIRO**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 08/2007 , que trata do plantão judiciário da Justiça de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar quais os servidores que participarão do plantão judiciário de 1º grau;

**CONSIDERANDO** a desnecessidade de se manter em regime de plantão judiciário os setores de distribuição, na medida em que esta tarefa pode ser realizada pelo próprio Escrivão Judicial plantonista ou pelo setor de distribuição no dia útil seguinte ao plantão;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Participaram dos plantões judiciários de 1º grau, auxiliando os magistrados plantonistas, os seguintes servidores:

- I – Um Escrivão Judicial ou Diretor de Secretaria;
- II – Um Oficial de Justiça.

**Art. 2º.** Os nomes dos servidores integrantes do plantão da Comarca da Capital serão divulgados mensalmente por Portarias desta Corregedoria Geral da Justiça, na forma do art. 9º da Resolução 08/2007.

**Art. 3º.** Os feitos ingressados no plantão judiciários serão distribuídos e autuados pelo próprio Escrivão Judicial plantonista, ao qual incumbirá o envio dos autos ao juízo competente no primeiro dia útil seguinte ao plantão.

**Paragrafo Único.** Até que a Secretaria de Tecnologia da Informação disponibilize perfil de usuário para a realização de tal tarefa pelo Escrivão plantonista, caberá ao Escrivão Judicial mediante recibo os feitos ingressados na distribuição competente, igualmente no primeiro dia útil subsequente ao plantão.

**Art. 4º.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**, em Teresina – PI, 25 de Março de 2009.

Desembargadora **ROSIMAR LEITE CARNEIRO**  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA